



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15^a REGIÃO - PERNAMBUCO
Serviço Público Federal**

PORTARIA CRTR 15^a REGIÃO N° 00023/2025

Instaura Sindicância Administrativa e designa sindicante.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 15^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais atribuídas pela Lei nº 7.394/1985, Decreto nº 92.790/1986 e alterações trazidas pelo Decreto nº 9.531/2018 e as atribuições concedidas através do Regimento Interno deste Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 15^a Região.

CONSIDERANDO que tramitam ações trabalhistas movidas por servidores deste Conselho – Processos TRT nº **0000711-49.2018.5.06.0012** e **0000603-86.2014.5.06.0003** – nas quais foram imputadas ao CRTR-15 responsabilidades decorrentes de nulidades administrativas em processos de dispensa, ausência de procedimento administrativo prévio, falhas na condução de processos disciplinares, bem como irregularidades na execução de atos de gestão que deram causa a condenações judiciais;

CONSIDERANDO que, nos referidos feitos, o Poder Judiciário reconheceu vícios formais e materiais em atos administrativos praticados por gestões anteriores, resultando em reintegrações, pagamento de salários retroativos, encargos, reflexos, verbas indenizatórias e demais prejuízos financeiros ao Conselho;

CONSIDERANDO que compete à atual administração apurar, com rigor técnico e jurídico, **as responsabilidades relativas às condutas, omissões, atos administrativos, pareceres e decisões** que culminaram nas condenações, a fim de identificar eventuais falhas procedimentais, responsabilidades individuais e institucionais, bem como adotar medidas saneadoras e preventivas;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar o interesse público, o patrimônio da Autarquia, a legalidade dos atos administrativos e a responsabilização de eventuais gestores que tenham atuado em desconformidade com a legislação vigente;





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RÁDIOLOGIA
CRTR 15^a REGIÃO - PERNAMBUCO
Serviço Público Federal

CONSIDERANDO que a instauração de Sindicância Administrativa é medida adequada para esclarecimento dos fatos, conforme preveem os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e autotutela administrativa;

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria Executiva proferida em reunião extraordinária do dia 05 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, com a finalidade de **apurar as responsabilidades administrativas, funcionais e gerenciais** relacionadas aos atos que deram causa às condenações impostas ao CRTR 15^a Região nos Processos TRT nº 0000711-49.2018.5.06.0012 e 0000603-86.2014.5.06.0003, inclusive quanto a possíveis irregularidades em processos disciplinares, ausência de motivação em atos de desligamento, descumprimento de exigências legais e demais atos que tenham contribuído para o prejuízo financeiro e institucional.

Art. 2º Designar como Sindicante a Sra. GEOVANA DA MATA TAVARES, OAB/DF nº 41.473, CPF nº 000.XXX.XXX-11, que atuará de forma individual, com plena autonomia funcional, nos termos das normas internas e da legislação administrativa aplicável.

Art. 3º A sindicante deverá:

I – Proceder à análise integral dos autos judiciais, documentos administrativos e demais informações necessárias;

II – Solicitar, quando necessário, documentos, esclarecimentos, depoimentos e informações complementares;

III – Avaliar a conduta de servidores, gestores e comissões envolvidas à época dos fatos;

IV – Elaborar relatório conclusivo, fundamentado, indicando responsabilidades e propondo, se cabível, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar ou outras medidas administrativas.

Art. 4º O prazo para conclusão da sindicância será de **30 (trinta) dias**, podendo ser prorrogável, mediante justificativa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15^a REGIÃO - PERNAMBUCO
*Serviço Público Federal***

Recife, 05 de dezembro de 2025.

TR. Cleny Maria Gomes de Andrade France
Diretora-Presidente
CRTR 15^a Região/PE

TNR. Isaias Cassiano De Santana
Diretor-Secretário
CRTR 15^a Região/PE

